

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATANTE (UASG)
982333

OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de utensílios de cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia referente à melhoria no armazenamento, organização e preparo alimentar nas escolas e creches do Município de Belo Jardim, conforme condições e quantidades estabelecidas neste ETP.

Este procedimento será dividido em itens, conforme tabela constante no item 8 deste documento, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 156.709,60.

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1 O Estudo Técnico Preliminar definido pelo art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021, é definido como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2.2 O Art. 2º, XI, da Instrução Normativa nº 1, de 04/04/2019, da Secretária de Governo Digital do Ministério da Economia, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para: assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.3 Durante este Estudo, diversos aspectos foram levantados para que os gestores certifiquem-se de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atendê-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente

2.4 A pretendida contratação é necessária para Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia, tendo em vista, o novo cenário estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde este diploma legal estabeleceu novo marco das contratações públicas.

2.5 Assim, faz-se necessário a aquisição de utensílios de cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia referente à melhoria no armazenamento, organização e preparo alimentar nas escolas e creches do Município de Belo Jardim.

2.6 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para aquisição de utensílios de cozinha, no qual busca facilitar o trabalho de cozinheiros, merendeiras e auxiliares, trazendo mais praticidade e agilizando o trabalho, tenho em vista, que na cozinha das creches e escolas municipais tem um volume grande de produção de alimentos.

2.7 Em caso de divergência na descrição do item do Termo de Referência e da pesquisa de preços, prevalece a descrição do Termo de referência.

3. Problema identificado

3.1 A ausência dos utensílios na cozinha, dificultam a preparação da merenda escolar, bem como, do cumprimento do cardápio.

3.2 Evidenciado o problema a ser resolvido, conforme art. 18, § 1º, da 14.133/2021.

3.3 Necessidade:

3.3.1 Suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia.

3.3.2 É essencial assegurar a distribuição de alimentação nas escolas e creches de Belo Jardim/PE. Sendo assim, é fundamental o fornecer instrumentos para reforçar e disponibilizar condições básicas, proporcionando assim a produção das refeições com o cumprimento dos cardápios.

4 Plano de Contratação Anual:

4.1. A presente contratação está prevista no plano de contratação anual da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE.

5 Área requisitante

5.1 Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia.

6 Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1 Os itens a serem licitados estão discriminados inicialmente no Documento Oficial de Demanda e detalhado no item 9.

6.2 As especificações dos itens são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as características mínimas de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (*Original Equipment Manufacturer*, ou *"Fabricante Original do Equipamento"*)

6.3 Seguindo o entendimento do TCU de que *"é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração"* (Acórdão 394/2013- Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver

prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

6.4 Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

6.5 Critérios de sustentabilidade:

6.5.1 Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

6.5.2 Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;

6.5.3 Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;

6.5.4 Bens que utilizem peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;

6.5.5 Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs);

6.6 Os bens deverão ser entregues nos endereços da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e Participantes (UGP), se houver.

7 Levantamento de Mercado

7.1 Quanto ao Levantamento das Alternativas e a Análise de projetos similares realizados por outros órgãos da Administração, constatou-se que há alternativas viáveis no caso concreto, além de uma situação peculiar de localização da Unidade.

7.2 Análise das soluções existentes:

Requisitos	Opções	
Atende aos objetivos da Administração	SIM (X)	NÃO ()
Instaurar procedimento licitatório	SIM (X)	NÃO ()
Adesão de Ata SRP	SIM ()	NÃO (X)
Contratação direta por Dispensa de Licitação	SIM ()	NÃO (X)
Convênios ou parcerias	SIM ()	NÃO (X)

8 Descrição da solução como um todo

8.1 Solução Escolhida: Gerenciar procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico.

8.2 Bens que compõe a solução:

8.2.1 Aquisição de utensílios de cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia referente à melhoria no armazenamento, organização e preparo alimentar nas escolas e creches do Município de Belo Jardim.

8.3 Serviços que compõem a solução

8.3.1 Não é o caso.

8.4 Justificativa

8.4.1 As quantidades a serem adquiridas espelham-se no quantitativo necessário para a demanda das creches e escolas municipais, atendendo assim a necessidade da população belo-jardinense.

9 Estimativa das Quantidades a serem contratadas

9.1 Conforme Documento Formalização de Demanda e detalhamento na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT (CATÁLOGO .COMPRAS. GOV.BR)	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
1.	Assadeira retangular em alumínio N3 32X42X5cm.	459967	UND.	25	R\$ 31,18	R\$ 779,50
2.	Assadeira alta N7 em alumínio 60 comp x 40 Larg x 5cm Altura 1,90mm espessura com alça em alumínio.	351545	UND.	30	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
3.	Jogo panela em alumínio 5 peças 16 a 24 cabo madeira.	255015	KIT	30	R\$ 199,90	R\$ 5.997,00
4.	Caçarola hotel em alumínio N28 8L 28cm diâmetro 13cm altura 1,50mm de espessura c/tampa.	334668	UND.	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
5.	Prato vidro temperado liso transparente astral fundo 22cm.	222372	UND.	1.300	R\$ 7,99	R\$ 10.387,00
6.	FRIGIDEIRA HOTEL, alumínio 40 cm de diâmetro. Com cabo de alumínio com proteção em baquelite.	441363	UND.	20	R\$ 158,00	R\$ 3.160,00
7.	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL em alumínio, TAMANHO 20 (média), tipo hotel, espessura mínima de 0,03cm, acompanhado de tampa e peneira; acabamento antiderrapante; possuir 02 alças anatômicas; O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital.	336581	UND.	25	R\$ 57,99	R\$ 1.449,75
8.	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL em alumínio reforçado Nº 30 (grande) capacidade de 20 litros. Tipo hotel, espessura mínima de 0,03cm, acompanhado de tampa e peneira, tamanho 30 x 30 cm. Possuir alças anatômicas. O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	391985	UND.	25	R\$ 118,09	R\$ 2.952,25

9.	PANELA TIPO TACHO INDUSTRIAL, em alumínio, capacidade para 20 LITROS, com tampa, alças e 45 cm de diâmetro. Borda alta. O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital.	397285	UND.	30	R\$ 187,40	R\$ 5.622,00
10.	GARFO TRINCHANTE para assados, comprimento 30 cm, corpo e cabo em aço inox maciço, inteiriço (sem emenda, rebite ou solda), 2 dentes.	378239	UND.	60	R\$ 21,90	R\$ 1.314,00
11.	COLHER DE MESA, inox, (tamanho regular) 33cm, feito em aço inox, altamente durável, cabo em polipropileno, cor azul ou preto. Com dimensões aproximadas de 2,5mm de espessura e 6cm de diâmetro na parte mais larga. O utensílio deve atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.	407595	UND.	70	R\$ 11,35	R\$ 794,50
12.	GARRAFA TÉRMICA para líquidos quentes, com CAPACIDADE DE 1.8 LITROS, pressão 8709, cor: preta.	385399	UND.	50	R\$ 113,47	R\$ 5.673,50
13.	XÍCARA, material vidro, tipo café/ chá, transparente, capacidade 200ml, característica adicionais com pires.	483030	UND.	50	R\$ 11,63	R\$ 581,50
14.	Forma - Forma Material: Alumínio, Tamanho: Grande , Formato: Retangular , Largura: 32 CM, Comprimento: 42 CM, Altura: 5 CM, Aplicação: Bolo.	459967	UND.	20	R\$ 34,64	R\$ 692,80
15.	Bacia - Bacia Material: Plástico, Capacidade: 20L.	292588	UND.	25	R\$ 22,55	R\$ 563,75
16.	Assadeira cozinha comercial - Assadeira Cozinha Comercial Material: Alumínio Reforçado , Altura: 4,5 CM, Comprimento: 33 CM, Largura: 23 CM, Formato: Retangular.	301067	UND.	25	R\$ 42,54	R\$ 1.063,50
17.	COLHER DE ALUMÍNIO tamanho grande. Feito totalmente em aço inox, 37 cm. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça. Com dimensões aproximadas: 50 x 65 x 330 mm. O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de inox, de segurança, dentre outras, em vigência na data do edital.	240321	UND.	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
18.	CONCHA PARA SERVIR, tamanho 33 cm x 9 cm. Totalmente em inox. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça. O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de inox, de segurança, dentre outras, em vigência na data do edital.	333108	UND.	50	R\$ 16,20	R\$ 810,00
19.	ESCUMADEIRA, (tamanho pequena) 35cm, totalmente feito em aço inox, altamente durável. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça. Com dimensões aproximadas (C x L x A) 18 x12 x 389 milímetros. O utensílio deve atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.	464881	UND.	50	R\$ 17,36	R\$ 868,00
20.	FACA DE MESA para refeição serrilhada, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno, cor azul ou preto. O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de inox, de segurança, dentre outras, em vigência na data do edital.	219008	UND.	1.300	R\$ 3,52	R\$ 4.576,00
21.	BACIA PLÁSTICA 11 litros, média, resistente. modelo canelada de alta densidade e resistência a impacto, fabricada em polipropileno, paredes e fundo reforçados. O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	326593	UND.	30	R\$ 15,66	R\$ 469,80
22.	POTE DE PLÁSTICO para alimentos, com tampa, capacidade para 3 litros, para freezer e micro-ondas, retangular, baixo, de cor branca, clara ou transparente, atóxico. Dimensões: 19x9x31.	443879	UND.	70	R\$ 14,71	R\$ 1.029,70

23.	Caldeirão Material: Alumínio, Tamanho: Médio. Capacidade: 18 A 20 L, Altura: 26 A 30 CM, Espessura: 2 A 4 MM, Características Adicionais: Com Tampas E Alças Reforçadas, Formato: Cilíndrico	312495	UND.	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
24.	Panela Material: Alumínio Reforçado, Capacidade: 20,40 L, Características Adicionais: Com Tampa, Tipo: Caçarola, Diâmetro: 38 C.	365873	UND.	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
25.	Panela Pressão Material: Alumínio Polido, Capacidade: 7 L, Sistema Segurança: Válvula Segurança, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo.	421716	UND.	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
26.	Caixa plástica - Caixa Plástica Material: Polipropileno, Comprimento: 55 CM, Largura: 35,50 CM, Altura: 31 CM, Características Adicionais: Com Tampa, Capacidade: 50.	406835	UND.	25	R\$ 42,19	R\$ 1.054,75
27.	GARFO TRINCHANTE para assados, 40 cm, corpo e cabo em aço inox, 3 dentes.	441364	UND.	50	R\$ 22,42	R\$ 1.121,00
28.	GARFO MESA, material corpo aço inoxidável, material cabo em polipropileno, cor azul ou preto, tipo mesa, característica adicionais liso, polido, 23 cm comprimento e 3 mm espessura	219016	UND.	1.300	R\$ 3,63	R\$ 4.719,00
29.	COPO DE VIDRO liso, capacidade média 300 ml, transparente para líquido. Dimensões aproximadas: diâmetro 67mm, altura de 129,5mm.	393858	UND.	1.300	R\$ 7,69	R\$ 9.997,00
30.	BANDEJA OVAL, medidas aproximadas do produto: 30 x 20 x 4 cm. características - aço inox (não enferruja).	401886	UND.	30	R\$ 76,15	R\$ 2.284,50
31.	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, material: alumínio, tamanho grande, formato retangular, sem alças, 43 x 30 x 6cm (comp. x larg x alt).	222470	UND.	30	R\$ 37,88	R\$ 1.136,40
32.	TABULEIRO COZINHA, material aço inoxidável, formato retangular, medida: 44 x30x 4,40.	254033	UND.	10	R\$ 96,82	R\$ 968,20
33.	PANELA DE ALUMINIO TIPO CAÇAROLA, com capacidade para 12 litros. em alumínio polido industrial, linha hotel; com tampa e pegador de tampa no mesmo material; com alças bilaterais em alumínio polido; espessura de, no mínimo, 3mm e dimensões de 32cm e 15cm de altura em média; o produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital.	365869	UND.	30	R\$ 88,80	R\$ 2.664,00
34.	CUTELO, material lâmina: aço inox cromo, material cabo: polipropileno. formato ergonômico para dar firmeza ao segurá-lo. especificação: lâmina: 16 cm, comprimentado cabo: 12 cm, comprimento total: 28 cm.	267322	UND.	30	R\$ 21,66	R\$ 649,80
35.	ESPÁTULA PARA BOLO, inox, utensíliototalmente em aço inox, com fio levemente serrilhado. dimensões mínimas: a = 27 x l:6 x p: 5 cm.	609407	UND.	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
36.	FACA PARA CORTE, 12 polegadas, 30 cm. lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico depolipropileno. os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de inox, de segurança, dentre outras, em vigência na data do edital.	215166	UND.	50	R\$ 17,04	R\$ 852,00
37.	FACA PEIXEIRA, lâmina em aço inox 5 polegadas com fio liso; cabo de madeira, fixado por rebites de alumínio, dimensões: 33 cm de comprimento, 6,7 cm largura e 1,4 cm de altura. os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de inox, de segurança, dentre outras, em vigência na data do edital.	397160	UND.	50	R\$ 17,04	R\$ 852,00
38.	PEGADOR, (tamanho médio) 28cm, totalmente feito em aço inox, altamente durável. modelo monobloco, ou seja, em uma única peça. com espessura aproximada de 2,5mm. o utensílio deve atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.	464896	UND.	30	R\$ 13,78	R\$ 413,40

39.	PENEIRA EM AÇO INOX, tamanho médio, com aproximadamente 20cm, cabo em inox. o produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de inox, de segurança, dentre outras, em vigência na data do edital.	329351	UND.	30	R\$ 27,90	R\$ 837,00
40.	PENEIRA EM AÇO INOX, tamanho grande, com aproximadamente 17cm, cabo em inox. o produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de inox, de segurança, dentre outras, em vigência na data do edital.	393526	UND.	30	R\$ 20,59	R\$ 617,70
41.	RALADOR PARA COZINHA, 4 faces, confeccionado todo em aço inox e cabo abs resistente, em formato quadrangular. lâminas para ralo grosso, ralo médio, ralo fino e ralo de corte. base em plástico resistente com dimensões de aproximadamente 20cm x 9 cm x 9cm x 9cm. o utensílio deve atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.	261597	UND.	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
42.	DESCASCADOR, ralador e fatiador, descascador legume, manual, aplicação: cozinha, modelo: 5 em 1, material: feito de plástico com lâmina de aço. medidas: 17,5 x 5 x 1 cm.	443912	UND.	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
43.	BACIA PLÁSTICA, 4,60 litros x 9,5 x 29 mm, resistente. modelo canelada de alta densidade e resistência a impacto, fabricada em polipropileno, paredes e fundo reforçados, redonda, cor: branco. o produto deve atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital.	405441	UND.	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
44.	JARRA PLÁSTICA média, com capacidade máxima de 2 litros. medida: altura 20 cm, diâmetro da boca 14,8 cm. o produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital.	464961	UND.	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
45.	JARRA PLÁSTICA, graduada, com capacidade máxima de 4 litros, tampa vermelha, medidas: altura: 29 cm, diâmetro: 15,5 cm. o produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital.	315622	UND.	30	R\$ 15,48	R\$ 464,40
46.	POTE DE PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, capacidade para 2 litros (tamanho médio), para freezer e micro-ondas, retangular, baixo, de cor branca, clara ou transparente, atóxico. dimensões: 15 comprimento x 25 largura x 7,2 altura cm.	486372	UND.	30	R\$ 11,09	R\$ 332,70
47.	LIXEIRA COM PEDAL 20 LITROS, confeccionada em polipropileno na cor branca, com tampa acionada através de pedal plástico, evitando assim o contato manual. medida: 35 x 27 x 42cm. capacidade 20l.	418927	UND.	30	R\$ 59,57	R\$ 1.787,10
48.	BANDEJA, de plástico, tipo self service, retangular de refeição, com borda, material plástico abs, resistente a máquina de lavar louças industrial com água quente a 90° C	389207	UND.	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
49.	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, com capacidade de 20 litros, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possuir sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO. Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal	421724	UND.	30	R\$ 395,00	R\$ 11.850,00
50.	PANELA TIPO TACHO INDUSTRIAL, em alumínio, com capacidade para 20 litros, com tampa, alças, e 45cm de diâmetro. Borda alta. O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital.	397285	UND.	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00

51.	CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO, tamanho 18, pequena, polido reforçado, Espessura mínima de 0,03cm, acompanhado de tampa e peneira; possuir alças anatômicas e antitérmicas; O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital.	454269	UND.	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
52.	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, com capacidade de 10 litros, em alumínio reforçado, com espessura mínima de 4,0 mm, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possuir sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO.	331887	UND.	30	R\$ 160,08	R\$ 4.802,40
53.	ESCORREDOR DE VERDURA (tamanho médio), em alumínio polido, tamanho médio, com capacidade aproxima para 9,25 litros (nº35). Tipo tacho, com pé e asas de alumínio, furado com furo grosso. Espessura de 2mm e dimensões aproximadas de diâmetro 34cm e altura 12 cm. O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital.	484170	UND.	30	R\$ 89,86	R\$ 2.695,80
54.	FACA PARA CORTE, 8 polegadas. Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou Lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios de inox, de segurança, dentre outras, em vigência na data do edital.	455573	UND.	20	R\$ 36,88	R\$ 737,60
55.	BANDEJA PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, formato: retangular, capacidade: 7 litros, características adicionais: sem tampa, com proteção antibacteriana, material: polietileno de alta densidade, cor: branca, dimensão: 450mm x 300mm x 77mm. O utensílio deve atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.	479594	UND.	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
56.	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA com tampa, com capacidade aproximada para 20 litros (tamanho pequeno), Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; Atóxico para alimentos; de cor branca, Incolor ou transparente; Empilhável; com tampa hermética do mesmo material. Com dimensões mínimas aproximadas de 196mm de altura, 331mm de largura, 487mm de comprimento e 01mm de espessura da parede. O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	438009	UND.	15	R\$ 40,56	R\$ 608,40
57.	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA com tampa, com capacidade aproximada para 26,5 litros (tamanho médio), Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; Atóxico para alimentos; de cor branca, Incolor ou transparente; Empilhável; com tampa hermética do mesmo material. Com dimensões mínimas aproximadas de 150mm de altura, 270mm de largura, 400mm de comprimento e 01mm de espessura da parede. O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	448151	UND.	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
58.	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA com tampa, com capacidade aproximada para 45 litros (tamanho grande), Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; Atóxico para alimentos; de cor branca, Incolor ou transparente; Empalhável; Com tampa hermética do mesmo material. Com dimensões mínimas	608462	UND.	15	R\$ 92,60	R\$ 1.389,00

	aproximadas de 200mm de altura, 440mm de largura, 660mm de comprimento e 1,2mm de espessura da parede. O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal					
59.	CAIXA PLÁSTICA PARA HORTIFRÚTI, CAPACIDADE 60 L, em polietileno vazado, laterais arredondadas, parte inferior reforçada com acabamento na base central inferior, exclusivo para carregamento manual com conforto e comodidade (ombreira). Área para gravações nas quatro laterais. Dimensões aproximadas: comprimento: 56,0 cm, largura: 36,0 cm, altura: 31,0 cm. Plásticos verdes (sustentáveis) ou com selos ecológicos semelhantes (ABNT: PE 30801, OPA, IDEAIS, etc) não são exigidos, mas também serão aceitos.	355109	UND.	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
60.	CAIXA PLÁSTICA PARA HORTIFRÚTI (tipo galéia); Totalmente Vazada; Sem Tampa; Dimensões Externas: 77cm (largura) x 57cm (comprimento) x 30 cm (altura); Peso do Produto: 4,1kg; Capacidade Volumétrica: 108,57 litros; Capacidade de Carga por Caixa: 50 kg; Empilhamento: até 6 Caixas; – Capacidade de Carga em empilhamento: 300 kg; – Cubagem por volume: 0,136 m³. Plásticos verdes (sustentáveis) ou com selos ecológicos semelhantes (ABNT: PE 30801, OPA, IDEAIS, etc) não são exigidos, mas também serão aceitos.	378079	UND.	30	R\$ 39,95	R\$ 1.198,50
61.	CUBA GASTRONÔMICA, produzida em aço inoxidável, estampagem monobloco (sem solda), proporcionando higiene e durabilidade, material resistente, 100% em aço Inoxidável, não solta resíduos nos alimentos, possui cantos e paredes lisas que facilitam a limpeza. Especialmente desenvolvida para utilização gastronômica em refrigeradores, buffet's, mesas térmicas, balcões quentes ou frios em restaurantes, bares, lanchonetes, cozinhas e refeitórios em geral.	316724	UND.	30	R\$ 117,00	R\$ 3.510,00
62.	POTE DE PLÁSTICO para alimentos, capacidade para 1,0 litros (tamanho pequeno), para freezer e micro-ondas, retangular, baixo, de cor branca, clara ou transparente, atóxico.	245065	UND.	30	R\$ 6,82	R\$ 204,60
63.	POTE DE PLÁSTICO para alimentos, capacidade para 7,6 litros, para freezer e micro-ondas, retangular, baixo, de cor branca, clara ou transparente, atóxico.	482925	UND.	30	R\$ 34,90	R\$ 1.047,00
64.	TÁBUA PARA CORTAR CARNE, cor branca e material polipropileno atóxico, de tamanho aproximado 50x30cm. De fácil higienização e resistente a produtos químicos. O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	339881	UND.	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
65.	TÁBUA PARA CORTE DE LEGUMES, de cor verde e material polipropileno atóxico, medindo no mínimo 50cm de altura, 30cm de largura e 1,5cm de espessura. De fácil higienização e resistente a produtos químicos. O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	441333	UND.	20	R\$ 49,78	R\$ 995,60
66.	AFIADOR DE FACA - Base antiderrapante; Lâmina de aço inox; Polidor em cerâmica. Aço inox com estrutura em ABS. Com design que se ajusta aos dedos, proporcionando maior segurança ao afiar.	603662	UND.	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00

	Medidas aproximadas: Altura 4cm, Largura 5cm, Comprimento 9,5cm.					
67.	PALLET PLÁSTICO, superfície vazado na cor preta, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), ou polipropileno (PP), com capacidade estática mínima de 3.000kg e dinâmica mínima para 1.500kg. Medindo 100x120x15cm aproximadamente, com 04 entradas laterais, 02 vãos de entrada e 03 runners fixos, sem emendas ou soldas, face vazada. Material com vida útil de 10 anos que não permita o ataque de insetos ou roedores, lavável, reciclável, leve e fácil manuseio, e resistentes a produtos químicos. Que possam ser transportados por paleteira. Produto novo e de primeiro uso.	613955	UND.	30	R\$ 229,84	R\$ 6.895,20

10 Estimativa do Valor da Contratação

10.1 O valor total da contratação está estimado em R\$ 156.709,60.

10.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Ou

10.3 A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1 O objeto da licitação é necessário para as atividades ligadas a Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia, os objetos contemplados por este ETP são **passíveis de parcelamento** sem prejuízos à economia de escala, ou de natureza técnica. Desta forma não serão adotados grupos neste processo licitatório.

11.4 A súmula 247 do Tribunal de Contas da União é tácita ao afirmar: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

11.5 Sempre que possível, haverá o parcelamento da solução como forma de evitar erros decorrentes das operações de uma licitação exageradamente extensa e cujos itens sejam de segmentos diferentes.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1 As contratações decorrentes deste processo serão seguidas de novas licitações que contemplaram itens de diferentes segmentos dentro do setor da educação.

12.2 Aquisição de utensílios de cozinha, para atender as demandas da Secretaria de educação, esportes e tecnologia, no tocante as creches e escolas municipais de Belo Jardim/PE.

12.3 O presente ETP versará especificamente sobre a aquisição de utensílios de cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia referente à melhoria no armazenamento, organização e preparo alimentar nas escolas e creches do Município de Belo Jardim.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1 As aquisições têm por finalidade atender as necessidades elencadas e priorizadas em reunião com o Departamento de Compras e Ordenador de Despesas, além de levantamento de necessidades realizado.

13.2 O Planejamento da contratação está em conformidade com item 4 deste estudo.

14. Resultados Pretendidos

14.1 Atender a população do Município de Belo Jardim-PE;

14.2 Busca de resultados positivos para Administração atingindo a sua atividade finalística;

14.3 Manutenção dos padrões exigidos e almejados

15. Providências a serem adotadas

15.1 Não há necessidade de adequação do ambiente para execução da contratação.

16 Possíveis Impactos Ambientais

16.1 Possíveis impactos ambientais envolvidos na aquisição bem como emprego dos materiais contemplados neste ETP são de risco calculado, fiscalizações elencadas na execução do contrato e não constituem fator de inviabilidade para aquisição.

17 Declaração de Viabilidade

17.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18. Justificativa da Viabilidade

18.1 Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, além de ser

necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

19. Responsáveis

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E TECNOLOGIA.

RAFAEL DA SILVA LOPES SECRETÁRIO

EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA